



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO
GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS

RELATÓRIO Nº 1 / 2022 GERIC- 17162

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2021

APROVADO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04/02/2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A GoiásFomento é uma instituição financeira de economia mista do Governo de Goiás, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC). Nos últimos anos, tem desempenhado importante papel social na execução da política de apoio do Governo aos micro e pequenos empreendedores. Ação ainda mais fundamental, principalmente em um período em que os negócios foram afetados pela pandemia da Covid-19.

No ano de 2021, a GoiásFomento aprovou o valor de R\$ 76,89 milhões em financiamentos para micro e pequenos empreendedores goianos, dos quais foram contratados R\$ 52,65 milhões num total de 2.744 (dois mil setecentos e quarenta e quatro) contratos, sem contar as renegociações e os leilões de imóveis. Esse montante foi 53% (cinquenta e três por cento) maior do que o verificado no período pré-pandemia, quando os empréstimos somaram R\$ 34,39 milhões. Com o montante liberado em 2021, foi possível garantir a manutenção e a geração de 5.488 empregos, contribuindo para o crescimento econômico do Estado e para a redução das desigualdades regionais.

No auge da pandemia, enquanto os bancos privados dificultavam para os micro e pequenos empresários, a GoiásFomento, seguindo a diretriz do governador Ronaldo Caiado, adotou uma série de medidas para facilitar ao máximo o acesso ao crédito.

Diante da segunda onda da pandemia, ocorrida no Brasil no início de 2021, o governador Ronaldo Caiado, lançou em março, o Programa Estadual de Apoio ao Empreendedor (Peame) com o objetivo de apoiar os negócios, manter os empregos, qualificar trabalhadores e garantir assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Pelo Peame a GoiásFomento, trabalhou na oferta de R\$ 112 milhões para linhas de crédito especiais, a taxas de juros 100% (cem por cento) subsidiadas pelo Governo Estadual, além de carência estendida para Microempresas, MEI e trabalhadores autônomos. A equipe da Agência de Fomento adotou regime de força-tarefa, para atender a grande demanda pelas linhas de crédito especiais do Programa.

As ações desenvolvidas pela GoiásFomento, de facilitação do acesso ao crédito e promoção do desenvolvimento econômico e regional em todas as regiões goianas, contribuíram para que Goiás ficasse entre os 10 (dez) Estados mais competitivos do País. A GoiásFomento ocupa lugar de destaque no cenário nacional também como a agência líder no Brasil em empréstimos com Fundo de Aval do Sebrae, entre todas as agências de fomento do País que têm convênio para operar com o Fampe. O relatório divulgado pelo Sebrae nacional revela que a GoiásFomento é a terceira instituição financeira do País que mais operou o Fundo de Aval da entidade nos oito primeiros meses de 2021, ficando atrás apenas da Caixa Econômica Federal e Sicoob.

Visando apoiar as empresas do setor do turismo, que tiveram os negócios seriamente afetados pela pandemia, a Agência, em parceria com a Goiás Turismo e prefeituras municipais, realizou a campanha GoiásFomento na Rota do Turismo, divulgando, em todas as 10 regiões turísticas goianas, as linhas de crédito destinadas a apoiar a retomada e o fortalecimento dos negócios da cadeia do turismo. Foram destinados R\$ 84 milhões provenientes do Fundo Geral do Turismo (Fungetur), que foram repassados pelo Ministério do Turismo por meio de convênio, para financiar projetos do setor no Estado.

Sustentabilidade é palavra de ordem para garantir produção com menor custo e melhores resultados, principalmente no Centro-Oeste, região próspera no agronegócio. Nessa perspectiva, o Governo de Goiás abriu novas oportunidades via Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento). A partir de parceria entre a Agência, que integra a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), e o Fundo de Desenvolvimento Financeiro da Bacia do Prata (Fonplata), foi firmado contrato para incentivar as instituições financeiras brasileiras a investir em projetos de infraestrutura que promovam a sustentabilidade. Um importante canal na busca de recursos para tornar viáveis os projetos de tratamento de resíduos sólidos e de construção de usinas de biogás e produção de energias renováveis em geral, como fotovoltaica, eólica e de biomassa, assim como projetos de recuperação de afluentes e de nascentes de cursos d'água, e ainda nas áreas de saneamento básico e de desenvolvimento regional. A soma de recursos e soluções favorece o cumprimento das metas da Agenda 2030, que contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) das Nações Unidas.

Ressalto que a Agência de Fomento, na atual gestão, que teve início em julho de 2019, está focada nas diretrizes do plano de governo e se consolida como um grande player no mercado de crédito aos pequenos negócios no Brasil.

PERFIL ORGANIZACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S.A. - GoiásFomento, primeira Agência de Fomento do Estado de Goiás, constituída com base na Lei Estadual nº 13.553, de 15 de outubro de 1999, sob a forma de sociedade anônima de economia mista e de capital fechado e autorizada a funcionar e subordinada a supervisão e fiscalização do Banco Central, regida por esta Lei, por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais regulamentações legais aplicáveis, tem contribuído com o desenvolvimento do Estado de Goiás. A Agência de Fomento comemorou 21 (vinte e um) anos de operação, sendo o Estado de Goiás o seu acionista controlador. A Instituição foi constituída, de fato, no dia 8 de maio de 2000, quando iniciou as atividades efetivamente.

Atualmente, fazem parte do quadro funcional colaboradores, selecionados através de concurso público em regime CLT, servidores públicos estatutários, colaboradores em cargos de comissão, entre outros.

Há mais de 20 (vinte) anos, uma sociedade de economia mista,

jurisdicionada ao Governo do Estado de Goiás, como Instituição Financeira, com papel de Agente Financeiro oficial dos programas socioeconômicos estaduais, foi criada para contribuir com o desenvolvimento do setor produtivo do Estado, principalmente através do financiamento a micro e pequenas empresas. Atuamos com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e de outras fontes de financiamentos, promovendo crédito aos setores produtivos regionais, visando a redução das desigualdades sociais por meio da geração de emprego e renda.

Atende o Estado de Goiás, atuando em 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios, na execução de suas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, pautando sua atuação no cumprimento de seus objetivos institucionais e operacionais conforme diretrizes emanadas pelo Governo do Estado de Goiás.

Os recursos da instituição são aplicados através de empréstimos e financiamentos. Possuímos linhas de crédito e de financiamento com foco nos clientes classificados como: micro, pequenos e médios empresários dos setores da indústria, comércio e serviços, e também produtores rurais. Procuramos atender as necessidades específicas de clientes pessoas físicas e jurídicas dos segmentos Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Média empresa e pessoa física.

A GoiásFomento atua no Estado de Goiás por meio de agência física em Goiânia, com postos de atendimento em Goiânia, com uma equipe de atendimento, prospecção de negócios, análise de crédito, pós-crédito, gestão de correspondentes e por meio de parcerias com prefeituras, associações comerciais, correspondentes bancários e com a Emater, atuando dessa forma em todo o Estado de Goiás.

A Instituição utiliza boas práticas de Governança Corporativa com o objetivo de tornar seus processos transparentes e alinhados aos regulamentos, normas e leis que regem uma instituição financeira. Nosso modelo de atuação está focado no empreendedor, oferecendo crédito para o desenvolvimento.

A GoiásFomento tem se projetado no cenário nacional, não somente como uma instituição de fomento, mas também como um representante do Estado de Goiás em pleno desenvolvimento, por ter operacionalizado recursos com garantias do Fundo de Garantia de Operações - FGO PRONAMPE, Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE, Fundo Garantidor para Investimentos - FGI e fundos garantidores estaduais, por ter se destacado como importante integrante do Sistema Nacional de Fomento - SNF, e entre seus desafios e oportunidades, busca progredir no longo prazo. Mais de 20 (vinte) anos de existência da Agência de Fomento de Goiás S/A e continua trabalhando para se manter sustentável e consolidando o seu papel de importante agente de desenvolvimento do Estado de Goiás.

Em 2021 a instituição realizou mais de 2.360 (duas mil trezentos e sessenta) operações de crédito, financiando mais de R\$ 81 milhões para micro e pequenos empreendedores (MEI), com o apoio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) do Sebrae Goiás, desde abril de 2020, quando firmou convênio com a entidade.

O Fampe é atualmente a principal garantia de crédito oferecida pela GoiásFomento, e com esta modalidade de garantia, a instituição vem adotando ações para facilitar o acesso ao crédito por parte dos micro e pequenos empreendedores, principalmente em um momento de início da retomada da economia, que foi

prejudicada durante o período de pandemia.

Dessa forma a instituição procura atuar melhorando a qualidade dos serviços prestados no Estado de Goiás, por meio do crescimento econômico sustentável, promovendo a redução dos níveis atuais de pobreza e o aumento da quantidade de emprego e renda.

DESTAQUES DE 2021

1. A criação de programas como o PEAME contribuiu para a manutenção do emprego e o funcionamento das atividades produtivas no período.
2. Utilização de recursos do FUNGETUR para atendimento ao setor do turismo no momento de crise ocasionada pela pandemia da covid-19 e demais doenças que tem contribuído com a redução da procura pelo turismo em Goiás;
3. Participação da GoiásFomento e do Governador Ronaldo Caiado no Fórum do Desenvolvimento ABDE 2021, com destaque de ações para recuperar a economia;
4. Obtenção de Certidão de Cadastro no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PMNPO fornecido pelo Ministério da Economia;
5. Utilização de recursos disponibilizado pela CEF para operacionalizar o microcrédito no âmbito do PMNPO;
6. Criação da Campanha de recuperação de Crédito;
7. Instituição das linhas Mais Crédito;
8. Instituição das linhas do FUNDEQ;
9. Celebração de convênios operacionais com as prefeituras para operacionalização do microcrédito;
10. Utilização do cartão fomento nas linhas de crédito.

SOBRE O RELATÓRIO

A Agência de Fomento de Goiás S/A publica o seu Relatório de Sustentabilidade, e está amadurecendo para seguir as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). Este documento compreende o período de janeiro a dezembro de 2021, sendo a periodicidade anual, conforme previsão constante na Política de Divulgação de Informações.

O desafio GoiásFomento em direção ao desenvolvimento sustentável e na adoção de critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) ou, em português, ASG (Ambiental, Social e Governança), vai no sentido de associar o *modus operandi* as *boas práticas* de gestão aos benefícios para a sociedade e para o meio ambiente.

Buscando atingir esse objetivo, a GoiásFomento reúne neste relatório, suas práticas de gestão interna, bem como demonstra suas estratégias para administrar os recursos públicos em benefício da sociedade.

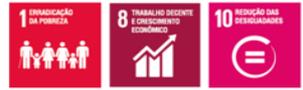
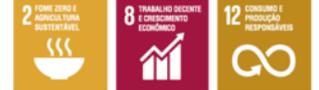
Assim, dentre as diversas iniciativas da GoiásFomento, o presente Relatório de Sustentabilidade busca demonstrar ainda mais o profissionalismo e a transparência de sua administração. Para tal, apresenta a forma de gestão e

desempenho da GoiásFomento sobre os aspectos econômico, social, ambiental e climático, já tendo em vista as novas resoluções emanadas pelo Banco Central do Brasil, que alteram a Política de Responsabilidade Socioambiental para Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

O presente relatório visa fomentar o diálogo com todas as partes interessadas da GoiásFomento, assim identificadas no Planejamento Estratégico. Essas partes interessadas, ou stakeholders, são os grupos considerados como fundamentais para que a GoiásFomento seja bem-sucedida em sua administração, tais como: os colaboradores, fornecedores, outros órgãos públicos, organizações não governamentais, empresas, associações comerciais, entre outros, mas, sobretudo os clientes da GoiásFomento.

Os limites e impactos de cada tema material, bem como sua afinidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas estão definidos no Quadro, a seguir:

Tabela 1 - GoiásFomento e ODS

Tema Material	Limite	Impacto Interno	Impacto Externo	Relação com ODS (ONU)
Sustentabilidade Financeira	Equilíbrio Financeiro	<p>Captação de Recursos</p> <p>Incentivo à adimplência</p> <p>Gestão do desequilíbrio estrutural (pessoal, etc)</p>	<p>Educação Financeira</p> <p>Disponibilização de crédito</p> <p>Sensibilização dos clientes</p> <p>Neutralizar estímulos à inadimplência</p>	
Uso eficiente dos recursos naturais	Papel, copos descartáveis, energia, água	<p>Utilização do sistema Eletrônico de Informações.</p> <p>Assinaturas Eletrônicas</p> <p>Redução de custos</p> <p>Redução de Impressão</p> <p>Promoção da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática</p>	<p>Preservação ambiental</p> <p>Reciclagem</p> <p>Menor impacto nas mudanças climáticas</p>	
Descarte Adequado de Resíduos	Resíduos	<p>Promoção da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática</p>	<p>Destinação correta de resíduos por descartes consciente</p>	
Acesso ao crédito	Programa de financiamento Microcrédito FGO Pronampe Fundos Estaduais Fampe	<p>Promoção do desenvolvimento de Goiás</p>	<p>Melhor qualidade de vida as comunidades locais</p> <p>Redução da pobreza</p> <p>Dinamização da economia</p> <p>Acesso ao Crédito</p> <p>Redução das Desigualdades</p> <p>Crescimento econômico</p>	
Combate à discriminação e ao assédio	Não discriminação, geração de emprego	<p>Missão de desenvolvimento do Estado de Goiás, Redução das desigualdades sociais.</p>	<p>Concessão de crédito com geração de emprego e renda</p> <p>Inclusão social</p> <p>Dinamização da economia</p>	
Tema Material	Limite	Impacto Interno	Impacto Externo	Relação com ODS (ONU)
Geração de emprego	Impactos econômicos indiretos, relações trabalhistas	<p>Missão de desenvolvimento do Estado de Goiás, Redução das desigualdades sociais.</p>	<p>Concessão de crédito com geração de emprego e renda</p> <p>Inclusão social</p> <p>Dinamização da economia</p>	
Critérios sociais, ambientais e climáticos para concessão de financiamento	Responsabilidade social, ambiental e climática	<p>Responsabilidade social, ambiental e climática</p>	<p>Proteção do meio ambiente</p> <p>Sensibilização de clientes quanto à importância da sustentabilidade para seus negócios</p>	
Combate ao desmatamento ilegal	Responsabilidade social, ambiental e climática	<p>Promoção da sustentabilidade</p> <p>Cumprimento da legislação ambiental</p>	<p>Prevenção de riscos</p> <p>Melhores resultados financeiros</p> <p>Proteção do meio ambiente</p>	

Tema Material	Limite	Impacto Interno	Impacto Externo	Relação com ODS (ONU)
Responsabilidade social, ambiental e climática	Políticas Públicas	Promoção da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática Ganhos de imagem	Prevenção de passivos sociais e ambientais Redução das desigualdades sociais	   
Acessibilidade e inclusão digital	Políticas institucionais e públicas	Promoção da cultura de responsabilidade social Satisfação dos clientes Diminuição de custos operacionais	Acessibilidade Geração de emprego e renda Promoção do desenvolvimento regional	
Ética nos negócios	Gestão da Ética Combate à corrupção Conformidade e Integridade Combate à corrupção e ao financiamento do terrorismo e prevenção e lavagem de dinheiro	Ética empresarial Autossustentabilidade nos negócios Trabalho digno	Maior satisfação dos clientes Atendimento igualitário Integridade e segurança do Sistema Financeira Nacional	

A GoiásFomento buscando sempre a sintonia com o PPA 2020 - 2023, considerando o nível dos objetivos estratégicos, bem como os seus eixos, e procura incluir em seus compromissos a aderência aos Objetivos de Desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU. A seguir, os eixos do PPA correlacionados com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio da Organização das Nações Unidas:**

- O Eixo Goiás da Responsabilidade Fiscal**, ODS nº 17.13, de "Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas."
- O Eixo Goiás da Governança e Gestão Transformadora:**
 - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- O Eixo Goiás da Infraestrutura e Sustentabilidade:**
 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

- Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
- Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
- Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
- 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.

4. O Eixo Goiás da Educação Plena:

- Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
- Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países

- menos desenvolvidos e pequenos estados insulares em desenvolvimento .
- Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

5. O Eixo Goiás da Infraestrutura e Sustentabilidade:

- Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
- Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
- Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa. • Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
- Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra. • Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
- Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
- Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento

por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

- Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
- Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
- Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o O - Objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.
- Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

6. O Eixo Goiás da Saúde Integral:

- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.”

7. O Eixo Goiás da Paz:

- Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
- Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura

- contra crianças.
- Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à Justiça para todos.
- Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
- Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

8. O Eixo Goiás da Inclusão:

- Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
- Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
- Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
- Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
- Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
- Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de

oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

- Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.
- Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

JUNTOS FAZEMOS A DIFERENÇA

1. MISSÃO

Atuar com excelência na concessão de financiamento com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais.

2. VISÃO DE FUTURO

Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.

A GoiásFomento procura associar em seus negócios a sustentabilidade. A indiscutível relevância da Agência de Fomento de Goiás S/A, como agente financeiro do Estado de Goiás, pode ser vista por meio da atuação no Sistema Nacional de Fomento - SNF e nos programas sociais. Ao considerar que, hoje, a sustentabilidade está no centro das agendas dos governos, essas características trazem grandes desafios para os governantes, contudo, é alvo para muitas oportunidades que levem em conta os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Existem diversos desafios, todavia, o processo de liberação de crédito requer atenção em relação às adequações tecnológicas, aos processos internos, entre tantas outras frentes, devido às mudanças de mercado e pelas exigências dos clientes.

A GoiásFomento reforça, neste relatório, o compromisso de que para contribuir com o desenvolvimento sustentável, deve-se trabalhar de forma planejada e sinérgica com as secretarias e órgãos públicos no presente. E, nos últimos anos, tem trabalhado nessa direção, desenvolvendo ações no curto prazo, mas visando sua perpetuidade e sustentabilidade.

3. VALORES

1. Ser referência nacional como instituição financeira fomentadora do desenvolvimento econômico e social sustentável.
2. Ética: Integridade, transparência e reciprocidade nas relações internas e externas;
3. Transparência;
4. Responsabilidade;
5. Honestidade;
6. Impessoalidade.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES

A GoiásFomento, desenvolve, de acordo com a Lei de criação e com o Estatuto Social, as atividades a seguir:

1. Agente financeiro dos programas socioeconômicos estaduais;
2. Órgão gestor dos fundos de financiamento instituídos pelo Governo Estadual;
3. Realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;
4. Promoção e divulgação, junto a investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;
5. Concessão de financiamento e empréstimos (a pessoa física e jurídica (micro, pequena e média empresas), com recursos próprios e de terceiros);
6. Participação acionária;
7. Prestação de garantia;
8. Utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;
9. Prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas em dificuldades;
10. Prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;
11. Assistência técnica à micro e pequena empresa.

5. PLANO PLURIANUAL - PPA

Conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020:

"Art. 2º O Plano Plurianual 2020-2023 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual e dos demais Poderes do Estado para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada."

Consta no PPA a seguinte entrega informada pela Goiásfomento:

Tabela 2 - GoiásFomento e ODS

Programa	Órgão	Entrega
GoiásEmpreendedor	GoiásFomento	Empréstimo concedido através da GoiásFomento

6. SOLUÇÕES FINANCEIRAS

Por sermos uma agência de fomento, procuramos atender prioritariamente às necessidades dos empreendedores goianos. E, contamos com um portfólio de produtos que atendem às necessidades financeiras, com tarifas e taxas adequadas aos variados perfis de empreendedores. As soluções são voltadas para pessoas físicas, jurídicas e para o agronegócio.

7. PRINCIPAIS DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA GOIÁS FOMENTO

O atual momento econômico do Brasil, considerando a situação provocada pela Pandemia da Covid-19, está proporcionando um cenário de incerteza para a Agência de Fomento de Goiás S/A, tendo em vista a alta na inflação e na taxa Selic, experimentada em 2021, mas a instituição tem avançado com oportunidades de desenvolvimento e grande visibilidade para o Estado de Goiás, a partir de iniciativas como a assinatura de vários convênios com as prefeituras, com o objetivo comum de prestarem apoio financeiro a empreendedores urbanos e rurais na modalidade de microcrédito. Alinhando seus negócios às diretrizes dos Governos Federal e Estadual, a GoiásFomento tem direcionado esforços para conciliar desenvolvimento econômico, proporcionando qualidade de vida para todos, em harmonia com o meio ambiente.

A expectativa de operacionalizar o crédito do setor público, estabelece um momento oportuno para transformações. O reconhecimento sobre quais são os principais desafios do Estado de Goiás, contribuiu para definição de estratégias factíveis, e que serão publicadas no Plano Estratégico 2022 - 2027 da GoiásFomento. As metas do Plano serão revisadas e, atualmente, a GoiásFomento tem como compromisso continuar com a missão de atuar com excelência na concessão de financiamento com foco no desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais e regionais.

8. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

A formalização de trabalho e renda, representam um grande desafio para o Governo de Goiás. Para contribuir com a redução da informalidade na economia do Estado de Goiás, a GoiásFomento tem instituído linhas de crédito que proporcionam qualificação para os futuros tomadores de crédito e tem promovido o acesso dos microempreendedores, através de ações de formalização, capacitação e microcrédito, possibilitando assim um desenvolvimento sustentável do empreendimento.

GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de **Governança** da GoiásFomento possui como base seu Estatuto Social, disponível no sítio da instituição. A GoiásFomento, pauta a governança no regimento interno, nas políticas internas que envolvem gestão, responsabilidades, transparência e cumprimento de requisitos legais aplicáveis.

A estrutura refere-se ao modo como as atividades são definidas, direcionadas, organizadas e coordenadas, buscando desempenhar trabalhos em sinergia, em busca da excelência dos serviços desenvolvidos e prestados, sendo composta por:

1. Assembleia Geral;
2. Conselho de Administração;
3. Conselho Fiscal;
4. Diretoria Executiva;
5. Auditoria Interna;

6. Comissão de Ética e Sindicância
7. Comissão de Licitação e Contratos;
8. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
9. Comitê de Gestão de Controles Internos e Conformidade.
10. Comitês de Crédito;
11. Comitê e Elegibilidade.

2. CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA E DA GOVERNANÇA

Decisões emanadas pela Diretoria Executiva com Aprovação no Conselho de Administração da GoiásFomento contemplando:

1. Implantação de campanha de recuperação de crédito;
2. Alterações na Política de Recuperação de Crédito;
3. Instituição de normativas para realização de leilões públicos;
4. Alterações na estrutura organizacional visando melhor aproveitamento de competências técnicas.

3. AÇÕES DE GESTÃO E ADEQUAÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO DEVIDO AO COVID- 19

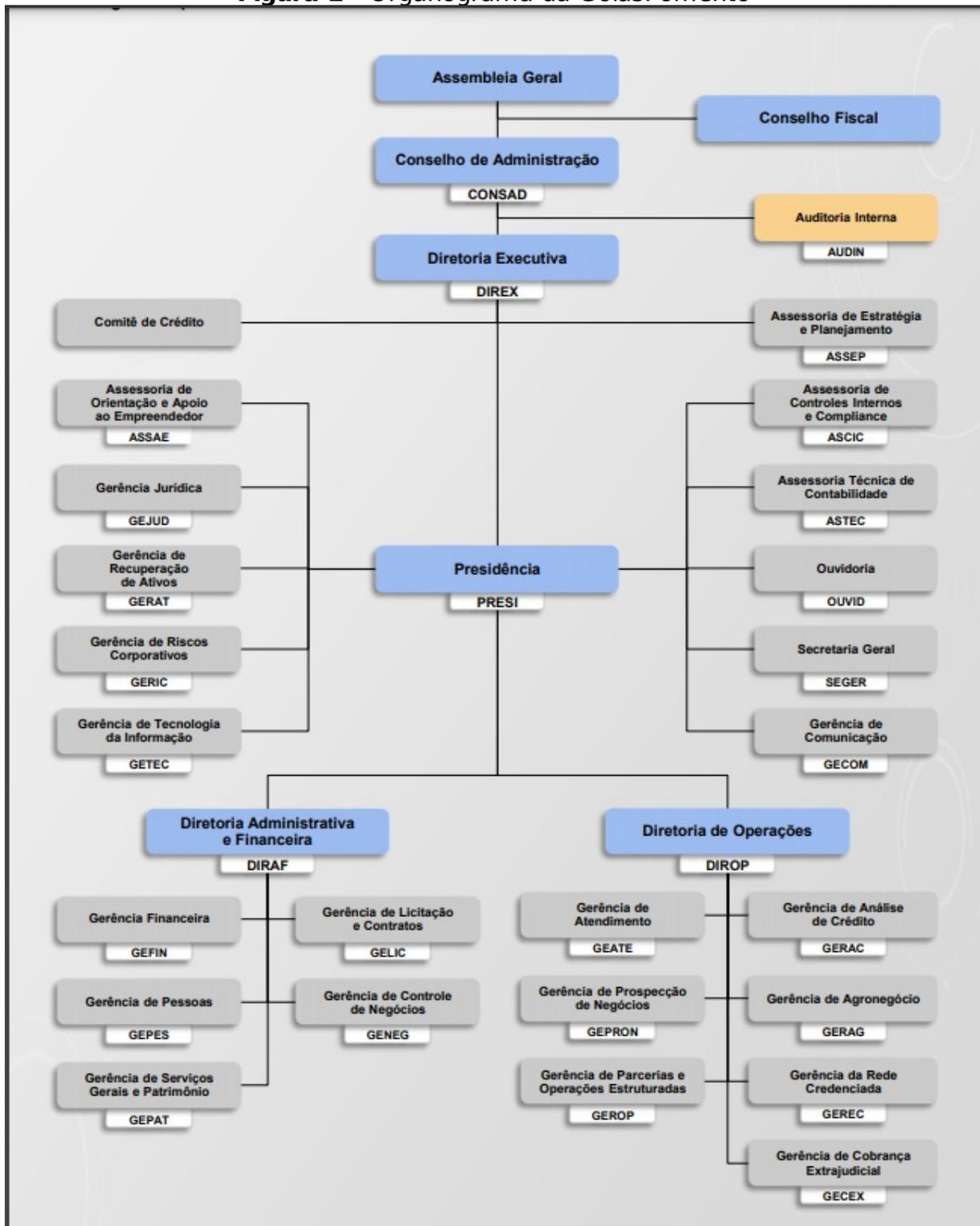
1. Até o início de 2016, o teto de financiamento por empresa era de R\$ 4 milhões, atualmente, o limite máximo, a depender da linha de financiamento, é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil), ou seja, um teto 88% (oitenta e oito por cento) menor que o praticado no passado.
2. Intensificação de operações com juros subsidiados pelo Estado, com recursos do Funproduzir;
3. Ações de recuperação de crédito em atraso no período de pandemia;
4. Durante a pandemia, a GoiásFomento adotou medidas como criação de novas linhas de crédito, ampliação de setores atendidos, continuidade no fornecimento de Garantias (FAMPE, FGO Pronampe, FGI, GarantiGoiás, Fundo de Aval do Estado);
5. Redução das taxas de juros;
6. Dispensa de exigências para liberação de crédito, conforme MP 1.028/2021 que estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da **COVID-19** e demais legislações correlatas;
7. Criação do FUNDEQ - Fundo de Equalização para o Empreendedor para fornecimento de Garantias.

4. CAPITAL

O capital social autorizado para a GoiásFomento é de R\$ 300 milhões, sendo que o Estado de Goiás deterá, sempre, um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade.

5. ORGANOGRAMA

Figura 1 - Organograma da GoiásFomento



6. PRÁTICA DE COMPLIANCE

Desde 2017, a GoiásFomento possui política de Compliance, e comitê de Gestão de Controles Internos e Compliance, com foco no cumprimento dos requisitos legais e das normas contábeis, e no atendimento das exigências das leis brasileiras e normativos dos órgãos de regulação e fiscalização.

7. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração se reúne para discutir e deliberar sobre os temas estratégicos da GoiásFomento, incluindo seus riscos e oportunidades, sendo responsável principalmente, por promover orientações gerais e monitorar a implementação das políticas gerais de negócios da instituição. Além disso, de acordo com o Estatuto Social da Instituição, cabe ao órgão eleger os membros da diretoria da GoiásFomento e supervisionar o seu exercício. Atualmente o Conselho de Administração é composto por 6 (seis) membros, eleitos por meio de Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

8. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Tabela 3 - Composição do conselho

Membros	Cargo	Eleição	Término do Mandato
NATÁLIA CALIMAN VIEIRA	Presidente	ago/21	Até AGO* de 2022
RIVAEEL AGUIAR PEREIRA	Membro do CONSAD	ago/21	Até AGO* de 2022
ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR	Membro do CONSAD	ago/21	Até AGO* de 2022
VICTOR LUIZ FONSECA DIAS	Membro do CONSAD	ago/21	Até AGO* de 2022
VÂNIA APARECIDA DA SILVEIRA	Membro do CONSAD	ago/21	Até AGO* de 2022

*Assembléia Geral Extraordinária

9. CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é responsável por fiscalizar os atos dos administradores e analisar as demonstrações financeiras da Instituição, bem como por relatar suas observações aos acionistas. O Conselho Fiscal da GoiásFomento é um órgão independente da administração e da auditoria externa da Instituição, e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal não pode contar com membros que façam parte do Conselho de Administração, da Diretoria ou do quadro de colaboradores, e tampouco que sejam cônjuges ou parentes até o terceiro grau de qualquer membro da sua administração.

10. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Tabela 4 - Composição do Conselho Fiscal

Membros	Cargo	Eleição	Término do Mandato
DONALVAN MOREIRA DA COSTA MAIA	Membro do Conselho Fiscal	set/21	Até AGO* de 2022
GISELE BARRETO LOURENÇO	Membro do Conselho Fiscal	set/21	Até AGO* de 2022
RONALDO DUTRA BAÍA	Membro do Conselho Fiscal	set/21	Até AGO* de 2022

*Assembléia Geral Extraordinária

11. DIRETORIA EXECUTIVA

Os Diretores da GoiásFomento são os representantes legais da Instituição, responsáveis, dentre outras atribuições, por sua administração cotidiana e pela implementação de políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela própria Diretoria. Os Diretores estatutários são eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e, a qualquer tempo, sua destituição pelo Conselho.

ATAÇÕES SOLIDÁRIAS E CRIATIVAS

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) apresentou-se como a concretização de vários riscos de difícil previsão, bem como intensos reflexos econômicos. Mais do que incentivar o crescimento socioeconômico do Estado de Goiás, a GoiásFomento busca soluções que garantam uma economia criativa, solidária e justa. O objetivo da economia solidária é desenvolver o empreendedorismo de forma coletiva que beneficie não só o produtor, mas também as comunidades onde o negócio está inserido, valorizando a mão de obra e fornecedores locais.

O trabalho da GoiásFomento é pautado pela construção de uma sociedade para todos, que depende de fatores básicos, como o acesso à saúde, à educação, à empregabilidade, à segurança, à cultura e ao lazer e esporte. Desenvolver estratégias e programas que garantam o mínimo desses direitos é um desafio, somado a outro ainda maior, que é a reinserção de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade nesse processo.

Para alcançar êxito, a GoiásFomento atua em sinergia com outras secretarias e órgãos municipais, na operacionalização de programas de apoio a população mais vulnerável que constem em prestar amplo amparo àquela camada da sociedade que foi mais afetada pela pandemia promovendo a garantia de direitos básicos e o resgate da autoestima dessas pessoas.

1. PROGRAMA MÃES DE GOIÁS

A GoiásFomento operacionalizou o programa Mães de Goiás em 2021, instituído pela Lei nº 21.003, de 05 de maio de 2021, que é um programa instituído pelo Governo do Estado e desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), destinado a mulheres em vulnerabilidade social que tenham filhos com idade entre 0 (zero) a 6 (seis) anos. A partir de critérios estabelecidos pela SEDS utilizado para enquadramento e diagnóstico da situação de risco social dessas famílias. Esse trabalho permite ainda, um mapeamento das principais necessidades das famílias, contribuindo com a formulação de políticas sociais mais eficientes e de maior impacto na vida das pessoas. As beneficiárias receberam um cartão com R\$ 250 (duzentos e cinquenta) mensais com finalidade de compra de alimentos e medicamentos em estabelecimentos comerciais que estejam credenciados pela GoiásFomento, o programa foi criado com o propósito de contribuir com a redução da pobreza extrema nos municípios atendidos, garantindo uma renda mensal complementar às famílias. Visa atender cerca de 100 (cem) mil mães, em um calendário progressivo, nos 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios do Estado, com um aporte total de R\$ 219 (duzentos e dezenove) milhões, por meio do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Protege Goiás), sendo a GoiásFomento a instituição parceira responsável pela operacionalização dos recursos financeiros, emissão e inserção dos benefícios nos cartões, considerando sua qualidade como agente financeiro do programa. Dessa forma a GoiásFomento segue a partir deste programa alinhada com o ODS nº 1 – Erradicação da Pobreza, ODS nº 10 – Redução das Desigualdades.

2. PRA TER ONDE MORAR

A Lei nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, institui no Estado de Goiás o Programa Pra Ter Onde Morar e autoriza a abertura de crédito especial para a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, sendo uma nova linha de atendimento à população de baixa renda, o programa “Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social”, é

uma iniciativa que visa combater a falta de moradias de maneira emergencial, com subsídio para locação de imóveis, sendo que a AGEHAB firmou convênio com a GoiásFomento que tem como objeto promover a transferência de recursos para consecução das ações do “Programa Para Ter Onde Morar”, para pessoas, famílias em vulnerabilidade econômica e estudantes universitários da UEG e beneficiários do Programa Universitário do Bem – PROBEM, todos inscritos no CADASTRO ÚNICO e que tenham atendido os critérios estabelecidos na Lei estadual nº 21.186/2021, com o objetivo de promoção do direito social à moradia digna por intermédio de transferência de renda direta para família, a fim de custear a locação de imóveis residenciais ou o pagamento da prestação da casa própria. “O objetivo é atender até 30 mil famílias goianas com recursos disponibilizados do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás (Protege), atuando com a urgência que o momento de pandemia exige”, explica o governador Ronaldo Caiado. A participação no programa está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS’s e em específico relativos ao ODS nº 1 – Erradicação da Pobreza e ODS nº 10 – Redução das Desigualdades.

3. PEAME

A GoiásFomento operacionalizou o programa para concessão facilitada de crédito, com taxa zero de juros e carência de até 6 (seis) meses, destinado principalmente a segmentos econômicos mais vulneráveis. São, no total, R\$ 112 milhões do Programa Estadual de Apoio ao Empreendedor (Peame), utilizados com o foco de garantir a sobrevivência das empresas e manutenção dos empregos.

As linhas de crédito especiais foram criadas para atender microempresas, microempreendedores individuais e trabalhadores autônomos, nos diversos ramos de atividades: comércio varejista e atacadista, bares, restaurantes, agências de viagens, pousadas, hotéis, prestadoras de serviços, pequena indústria. E ainda: eletricitas, manicures, pedreiros, jardineiros, carpinteiros, fotógrafos, guias de turismo, promotores de vendas, bombeiros hidráulicos, torneiros mecânicos, motoristas, cabeleireiros, vendedores de cosméticos, feirantes, dentre outros.

Proprietários de pit dogs também foram contemplados pelo financiamento sem juros. Como garantia do empréstimo, contaram com o Fundo de Aval - Fundeq. São diferentes formas de produção e trabalho, mas em cada uma há um ser humano buscando garantir com dignidade seu sustento e de sua família. O amparo financeiro quando uma calamidade, como a que hoje enfrentamos, impede ou limita as condições de trabalhar, é fundamental para que os negócios resistam, apesar das intempéries, e possam até mesmo se expandir e prosperar.

Importante ressaltar que, como contrapartida ao crédito subsidiado, a empresa não deve demitir funcionários, o que contribui para a manutenção de empregos. Outra contrapartida é a participação em treinamento, orientação e consultoria oferecidos de forma gratuita pela GoiásFomento, em parceria com o Sebrae-GO, o que incentiva aprimoramento para obter melhores resultados.

Além do Peame, nos contratos atuais da GoiásFomento (linhas próprias), foram concedidas com aumento de 6 (seis) meses nos prazos de carência, suspensão das parcelas de amortização e subsídio de juros durante esse período.

A GoiásFomento tem feito a diferença, considerando a soma dos projetos de microcrédito às políticas públicas.

4. PROGRAMA MAIS CRÉDITO

O Programa Mais Crédito foi criado pelo Governo de Goiás com o

objetivo de fornecer ferramentas para que autônomos, micro empreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e pequenas empresas organizem e negociem suas dívidas de natureza comercial, especialmente aquelas contraídas durante o período em que estes negócios permaneceram sem atividade em decorrência do isolamento social, provocado pela pandemia de Covid-19. O Programa oferece uma série de serviços que visam salvar as empresas e os empregos que elas geram, visando a retomada econômica e social.

A GoiásFomento atua como agente financeiro do programa, fornecendo o acesso a linhas de crédito e informando ao micro empreendedor individual (MEI), micro empresas (ME), pequenas empresas e Pessoas físicas (autônomos), sobre as oportunidades de crédito com taxas subsidiadas, por meio da apresentação das linhas de crédito, com esclarecimentos sobre como acessar crédito com juros subsidiados, a respeito da documentação exigida e a explicação por meio de um passo-a-passo para que o empreendedor possa acessar estes recursos, iniciar e até ampliar seus negócios. A GoiásFomento também procura esclarecer várias dúvidas sobre linhas de crédito e formas de pagamento, formuladas pelo futuros tomadores de crédito.

5. CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES DO TURISMO

A par do impacto da pandemia de COVID-19 nos setores de Turismo e Cultura do Brasil e em específico no Estado de Goiás, a GoiásFomento, sensível a esta situação, promoveu a divulgação de linhas de crédito destinadas ao setor do turismo, em várias cidades do Estado por meio da promoção de eventos dentro da programação das Caravanas realizadas pela Secretaria de Estado da Retomada. Estas ações fortaleceram o setor do turismo, que tanto foi impactado pela pandemia.

Conforme relatório da transparência do fungetur, foram empenhados entre 2017 e 2021 mais de R\$ 84 milhões, sendo mais de R\$ 54 milhões de valor total liberado pelo Ministério do Turismo a GoiásFomento, ficando um total empenhado mas não liberado de R\$ 30 milhões.

Os Recursos do Fungetur contratados pela GoiásFomento em 2021 totalizaram mais de R\$ 15 milhões, sendo o percentual destinado a MEI e/ou empresas de micro, pequeno ou médio porte.

A GoiásFomento entende que o turismo pode contribuir com o desenvolvimento econômico, cultural da cidade, e também com a preservação e conservação do meio ambiente, beneficiando tanto os anfitriões como os visitantes. Dessa forma, operacionalizou linhas do FUNGETUR por meio do Ministério do Turismo, fomentando o desenvolvimento do turismo. Foram apresentadas linhas de crédito nos municípios do Caminho de Cora Coralina, por meio da oferta de condições diferenciadas para pagamento, prazo, carência e taxas de juros.

6. FUNDEQ

O FUNDEQ foi criado com o objetivo de democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, produtores rurais e outras atividades ligadas ao agronegócio, sendo mais uma alternativa de garantia para os empresários goianos, outrora excluídos do sistema financeiro nacional. Por intermédio do FUNDEQ é possível proporcionar concessão de subsídio ao pagamento de encargos sob a forma de equalização de juros e prestação de garantias em operações de crédito, ou seja, concessão de aval, sendo um importante mecanismo de mitigação de riscos

para a GoiásFomento e para beneficiar os negócios mais afetados pela segunda onda da pandemia de **covid-19**.

COMO CONDUZIMOS NOSSO NEGÓCIO

1. ÉTICA E COMBATE À CORRUPÇÃO

A GoiásFomento prima pela conduta ética em sua administração. A instituição utiliza o Código de Ética interno, disponível no site institucional (www.goiasfomento.com), e na intranet corporativa, o código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual (Decreto nº 9.837/2021), e que norteia os servidores com um conjunto de princípios, valores, direitos e deveres a serem seguidos. O Código de Ética interno se aplica, a todos os seus colaboradores e contempla os valores e princípios da GoiásFomento acerca dos deveres e responsabilidades, relações de trabalho, informações confidenciais, políticas, procedimentos e controles internos, entre outros tópicos. No site da instituição existe uma seção para acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Agência de Fomento de Goiás S.A., garantindo o direito constitucional de acesso a informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 9.270/2018.

A instituição tem cumprido seu papel, conforme definido nas legislações que regem a instituição e trata as denúncias referentes a toda forma, tentativa ou suspeita de corrupção, suborno, propina, privilégios ou benefícios impróprios, doações ou pagamentos, recebimento de presentes e tráfico de influência.

As regras gerais de conduta ética contidas no Código, aplicam-se a todos os colaboradores da GoiásFomento, e devem ser observadas pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, diretores, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue em nome da instituição.

O não cumprimento de algum dos princípios éticos ou compromissos constantes no Código de Ética, Conduta e Integridade, apurado pela área responsável, poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, de caráter educativo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais. Ele também orienta o posicionamento Institucional nos temas relacionados à sustentabilidade, estabelecendo princípios que regem as atitudes de nossos colaboradores.

Os novos colaboradores recebem uma cópia do Código de Conduta e assinam um termo de compromisso, registrando o comprometimento em agir de acordo com as diretrizes do documento.

Para garantir que não ocorram casos de corrupção e conflitos de interesse, a GoiásFomento monitora os processos por meio de acompanhamentos internos, auditorias internas, auditorias realizadas pela Controladoria-Geral do Estado e por meio do gerenciamento de riscos.

Com relação ao nepotismo, a GoiásFomento coíbe esse tipo de ação, por meio da utilização de declaração que encaminhada ao colaborador, conforme art. 1º do Decreto nº 7.257, de 17 de março de 2011.

Foram promovidas palestras relacionadas à Ética, ao Programa de Compliance Público - PCP na GoiásFomento, no mês de setembro de 2021, alinhadas com os ODS nº 10 e nº 16, considerando que a ética e os ODS estão

intimamente relacionados entre si e convergem em direção a mudanças de cenários que todos desejamos.

Atendendo às recomendações da Controladoria-Geral do Estado - CGE e considerando a importância do tema corrupção, bem como o **Eixo Goiás da Governança e Gestão Transformadora** do PPA, a GoiásFomento, participou ativamente do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, considerando o alinhamento da instituição com o ODS nº 16, que visa reduzir substancialmente a corrupção e suborno. Por meio do acesso ao e-Prevenção, uma plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações públicas a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção, e nesse sentido, após o devido preenchimento dos diagnósticos, a GoiásFomento recebeu relatório diagnóstico com o desempenho quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção, onde se enquadrou na faixa verde, demonstrando o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação. Recebeu também a marca de participante conforme figura a seguir:

Figura 2 - Marca de Participante no PNPC



2. OUVIDORIA

Quanto ao tratamento de manifestações, segue abaixo o procedimento adotado:

A Ouvidoria recebe as manifestações de modo presencial, por meio do 0800-649-1000 disponibilizado para a população, por e-mail e pelo sistema de ouvidoria da CGE (Controladoria Geral do Estado), sendo que todas as manifestações são registradas no sistema citado independente da origem das mesmas, para que o manifestante possa acompanhar o andamento de sua demanda. É através deste sistema que ele receberá a resposta de seus questionamentos, e poderá fazer novas inserções de dúvidas e perguntas caso julgue necessário.

Após o registro no sistema de ouvidoria, as manifestações são encaminhadas para a Presidência e para a gerência mais adequada para responder a referida demanda, com um prazo determinado de 30 (trinta) dias para responder. Quando a manifestação é enviada por meio eletrônico, uma resposta preliminar é gerada com a informação de que a manifestação foi recebida e encaminha para a devida providência, ou se necessita ser complementada.

Em seguida a resposta é analisada e caso esteja condizente com a solicitação do manifestante, ela é registrada no sistema, sendo o manifestante comunicado por e-mail e por telefone a respeito do registro da resposta.

Após os procedimentos citados anteriormente a manifestação é encerrada no sistema e caso o manifestante entenda que a resposta é insatisfatória, esta poderá ser reaberta.

A Ouvidoria dispõe de um prazo de 5 (cinco) dias para proceder com a resposta preliminar e 30 (trinta) dias encaminhamento da resposta definitiva, se as

datas estipuladas não forem cumpridas o sistema de ouvidoria é bloqueado automaticamente pela CGE.

A ouvidoria da GoiásFomento se traduz como um canal direto para sugerir, reclamar, elogiar, criticar ou denunciar a atuação da GoiásFomento.

A Ouvidoria atua em âmbito externo e interno.

É responsável por acolher e tratar a sua manifestação, com o sigilo necessário, tomando as devidas providências para que a sua questão seja avaliada, adequadamente. Como age a Ouvidoria da GoiásFomento?

1. Com integridade, transparência e imparcialidade;
2. Com o compromisso de atuar com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação;
3. Com zelo pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
4. Resguardando o sigilo das informações a que tiver acesso;
5. Com zelo pelo Código de Ética, sempre que possível de forma preventiva, sensibilizando e orientando os colaboradores da GoiásFomento.

3. COMPLIANCE

A GoiásFomento está comprometida em atender os requisitos legais e regulatórios inerentes ao seu segmento de atuação, e possui um repositório na intranet, com os normativos internos acessível por todos os colaboradores.

Sobre prevenção e combate a crimes econômicos e financeiros, destacamos nosso comprometimento em atender as recomendações internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF) e cumprir a regulamentação em vigor, além do atendimento às exigências do regulador, prevenindo que produtos oferecidos pela GoiásFomento sejam utilizados para a prática de atividades ilícitas. Na contratação de produtos e serviços, adotamos práticas para inibir desvios de conduta, atos ilícitos ou contravenções. Neste sentido, a Instituição vem implementando alterações nos processos, investindo em automação, a fim de trazer maior segurança, prevenindo as falhas ocasionadas por intervenção humana.

A GoiásFomento fornece material sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo aos colaboradores ingressantes, e estes assinam um termo de ciência. A Instituição estimula a participação dos colaboradores nos treinamentos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, com foco nos pilares de prevenção, detecção e correção destes incidentes.

Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, aderiu ao Programa de Compliance Público (PCP) que foi instituído, no Poder Executivo do Estado de Goiás, pelo Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, e pode ser conceituado como um conjunto de **procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais**, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos.

4. GESTÃO DE RISCOS

A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos e de capital e sua conformidade em relação às exigências regulatórias, dessa forma, pretende avançar na gestão de riscos com foco no crescimento sustentável, por meio do gerenciamento de riscos utilizando políticas, resoluções, processo, procedimentos pessoas e sistemas estruturados de forma contínua a fim de mitigar os riscos às quais está exposta. Portanto, tem procurado promover uma adequada gestão de riscos, observando as legislações, assumindo e gerenciando riscos de forma sustentável.

Periodicamente são monitorados e reportados os riscos considerados mais relevantes para a Diretoria Executiva, e esta informa ao Conselho de Administração. Na GoiásFomento o Diretor-Presidente é o diretor para gerenciamento de riscos (CRO), sendo responsável pelo gerenciamento de riscos conforme regramento estabelecido pela Resolução CMN nº 4.557/17.

A GoiásFomento possui Declaração de Apetite por Riscos – RAS, que é disponibilizada a todos os colaboradores para que possam tomar ciência dos limites e do apetite por riscos da instituição, e estes assinam um termo de ciência, complementando assim, o processo de promoção da cultura de gestão de riscos na instituição.

Além disso, a GoiásFomento publica o relatório da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital e o Relatório de Pilar III no site da GoiásFomento, conforme exigência da Resolução CMN nº 4.557/17.

A Instituição possui área específica de gerenciamento de riscos, de controles internos e compliance e de auditoria interna e procura adotar o conceito das três linhas para execução das atividades.

A GoiásFomento identifica e monitora continuamente os riscos aos quais está exposta e que podem afetar diretamente a sustentabilidade do negócio, de forma a observar em sua gestão e planejamento estratégico iniciativas e diretrizes de atuação que visam mitigar seus possíveis impactos. A seguir são apresentados os principais riscos identificados pela Instituição:

1. **CRÉDITO:** Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros ou aos custos de recuperação, de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
2. **OPERACIONAL:** Possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Esta definição inclui a possibilidade de perdas decorrentes do risco legal.
3. **MERCADO:** Possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou econômicas resultantes da flutuação de valores de mercado de posições detidas pela instituição.
4. **LIQUIDEZ:** É a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

5. **LEGAL:** Perda decorrente da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.
6. **SOCIAL:** Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
7. **AMBIENTAL:** Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
8. **CLIMÁTICO:**
 - I. risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - II. risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.
9. **CONFORMIDADE:** Possibilidade de perdas financeiras ou de reputação resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da organização.
10. **REPUTAÇÃO:** Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
11. **ESTRATÉGIA:** Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.
12. **CIBERNÉTICO:** Possibilidade de perdas relacionadas à ataque cibernético ou violação de dados da organização.
13. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Possibilidade de perdas decorrentes de inadequações ou falhas na entrega e suporte de soluções e serviços de tecnologia, envolvendo infraestrutura, construção, operação.
14. **CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS:** Possibilidade de perdas decorrentes de interrupção nas atividades da GoiásFomento em função da descontinuidade no fornecimento de produtos e serviços.
15. **LD/FT:** De acordo com o Banco Central o risco de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo - LD/FT implica possibilidade de prejuízos por sujeitar a Instituição e seus administradores a danos de caráter reputacional e a sanções legais (penais e administrativas).

16. **IRRBB: O risco da variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)**, refere-se ao risco, atual ou potencial, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

5. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A GoiásFomento possui diferentes mecanismos institucionais de transparência e consulta de stakeholders (partes interessadas). A agenda de autoridades publicada tempestivamente no site institucional, por ocasião dos compromissos dos diretores, é um mecanismo institucional de comunicação. A página de acesso à informação permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela Agência de Fomento de Goiás – GoiásFomento, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 9.270/2018. Além dessas normas, outras leis trataram da transparência e são contempladas nesta seção, como a Lei nº 13.019/2014, a Lei nº 18.846/2015 e a Lei nº 13.303/2016, onde constam diversos relatórios econômico-financeiros, de planejamento, que as leis e normas de reguladores determinam que sejam publicados. Também são disponibilizados canais de comunicação como Ouvidoria, agendamento de atendimento e demais informações constantes no Portal da GoiásFomento na internet.

O cidadão pode acompanhar todas as ações fiscais realizadas pelo GoiásFomento, por meio do link <https://www.goiasfomento.com/acesso-a-informacao/>, disponibilizado no site da GoiásFomento. A Instituição, disponibiliza relatórios detalhados de maneira geral e a respeito dos serviços de Informações ao Cidadão (SIC), Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade, Patrimônio, Receitas, Despesas, Programas, Projetos, Ações, Obras e Atividade, Licitações / Contratos, Termos, Acordos, Convênios e Parcerias, Pessoal, Prestação de contas e Governança.

Em 2021, a GoiásFomento atingiu o padrão ouro e conquistou o 6º lugar (índice de 88%) no Prêmio Goiás Mais Transparente que faz parte do Programa de Compliance Público (PCP) de Goiás. O presidente da GoiásFomento, Rivaél Aguiar recebeu o troféu em solenidade. O Evento faz parte da Semana Internacional de Combate à Corrupção. A Controladoria-Geral do (CGE) avalia a implementação e o desempenho de todos os órgãos no PCP.

6. MODELO DE TRÊS LINHAS

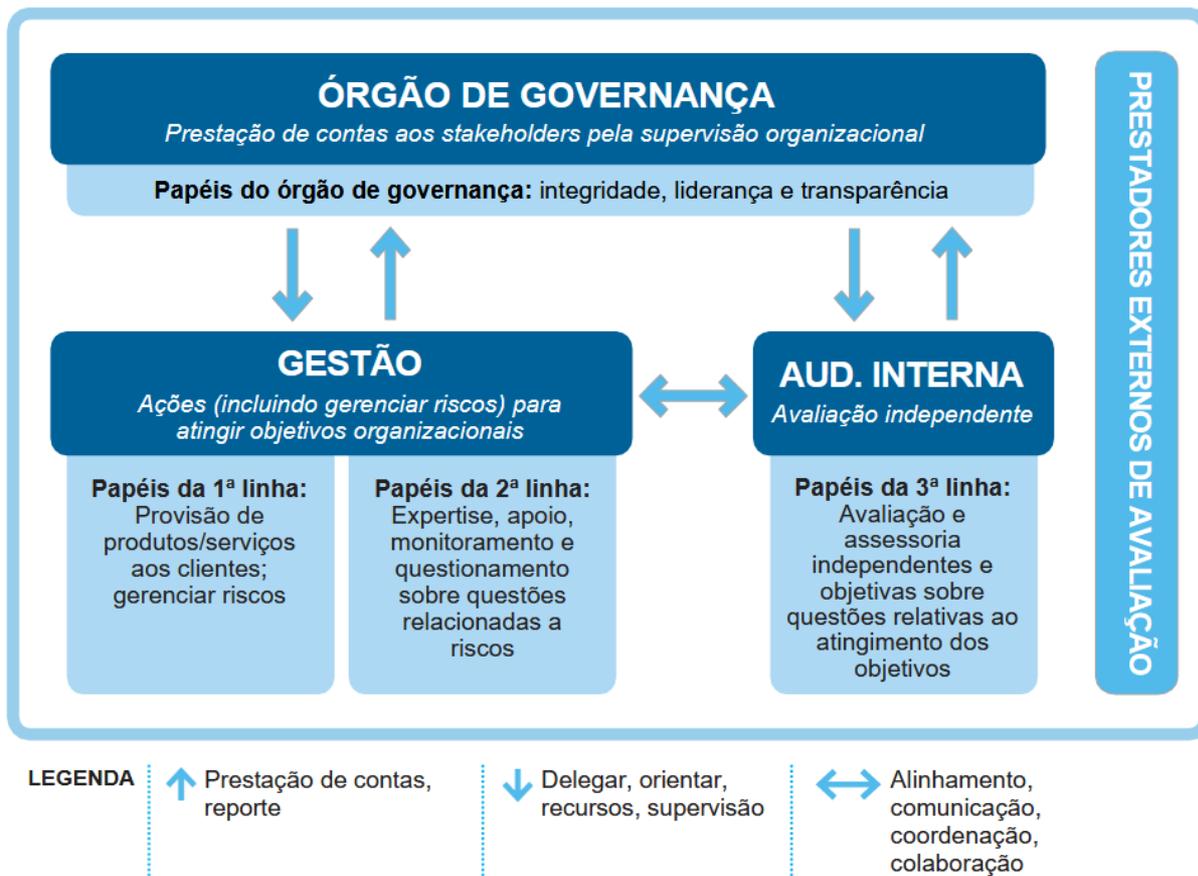
Considerando que o modelo das três Linhas é uma parte importante do gerenciamento de riscos e controle da organização, a GoiásFomento implementa este modelo em sua gestão considerando os princípios:

1. Governança;
2. Papéis do órgão de governança;
3. Gestão e os papéis da primeira e segunda linhas;
4. Papéis de terceira linha;
5. A independência da terceira linha;

6. Criando e protegendo valor.

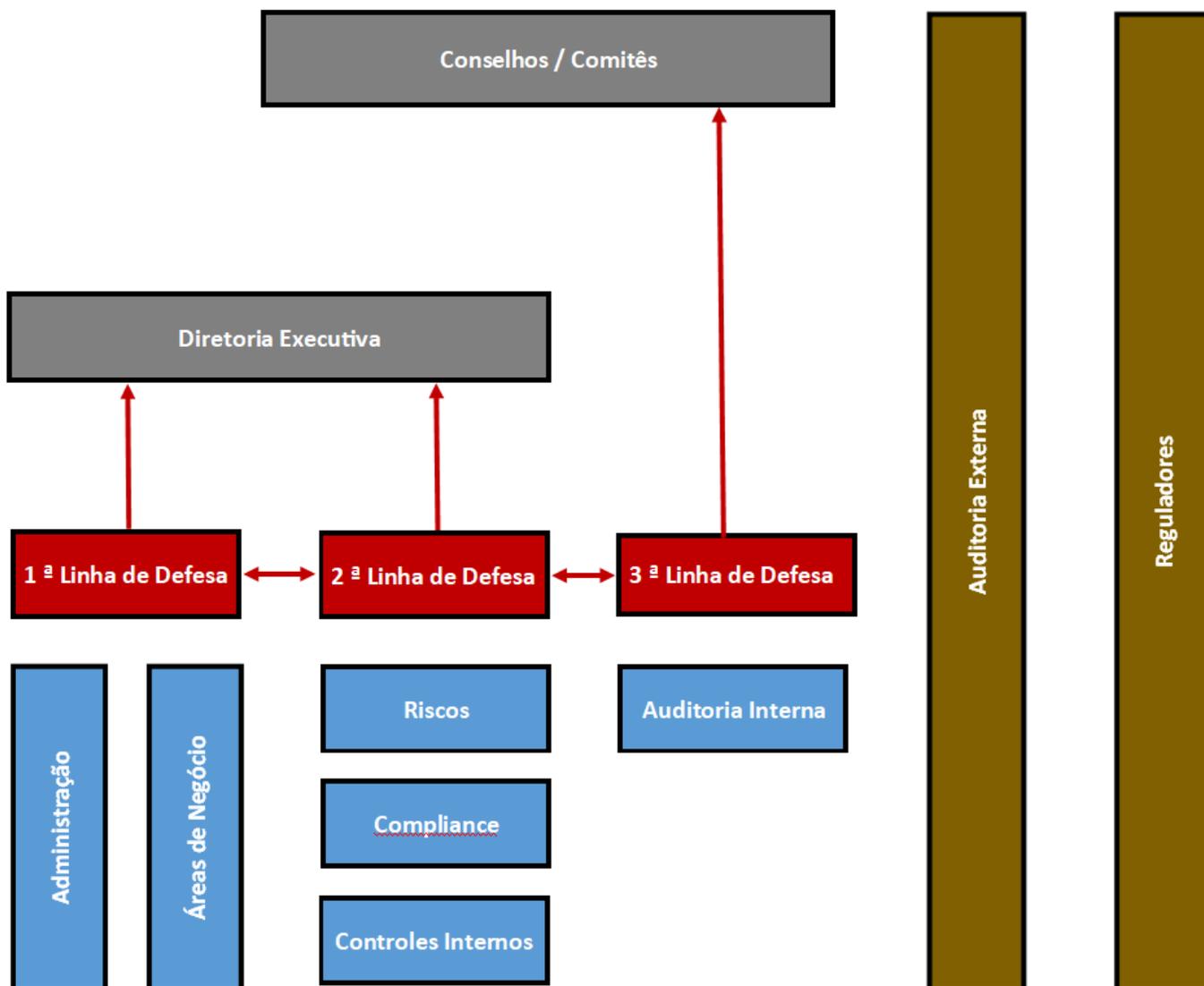
Figura 3 - Modelo das Três Linhas do IIA

O Modelo das Três Linhas do The IIA



A GoiásFomento entende a importância do papel da gestão de riscos e possui áreas específicas de gerenciamento de riscos, de controles internos e compliance e de auditoria interna, procura adotar o conceito das três linhas para execução das atividades, conforme representado a seguir:

Figura 4 - Modelo das Três Linhas da GoiásFomento



Os papéis de *primeira linha* estão mais diretamente alinhados com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da organização, incluindo funções de apoio como a área de recursos humanos e serviços de administração. Os papéis de segunda linha fornecem assistência ao gerenciamento de riscos e complemento por meio de monitoramento e questionamento àqueles com papéis de primeira linha.

A auditoria interna fornece avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos, por meio de: prestação de contas ao órgão de governança; acesso irrestrito a pessoas, recursos e dados necessários para concluir seu trabalho; e liberdade de viés ou interferência no planejamento e prestação de serviços de auditoria.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A GoiásFomento se posiciona de maneira estratégica frente aos desafios e às oportunidades do Estado de Goiás.

A instituição possui Política de Responsabilidade Socioambiental baseada na resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, Resolução CONAMA nº 237/97 e demais normativos.

A Política estabeleceu diretrizes:

Meio Ambiente: Adotar políticas internas e desenvolver programas de ação, incluindo práticas de consumo consciente de recursos naturais e materiais incentivando os conceitos dos 5Rs: repensar hábitos, recusar supérfluos, reduzir consumo, reutilizar materiais e reciclar;

Sociedade: Manter-se atualizada em relação às questões sociais e ambientais, disseminando a cultura de sustentabilidade interna e externamente e Incentivar e promover o engajamento com todas as partes relacionadas - clientes, colaboradores, comunidades, fornecedores, poder público e outros, para a disseminação e desenvolvimento de conhecimento, práticas e políticas públicas voltadas para a sustentabilidade;

Relacionamento Éticos: Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às questões socioambientais; Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os colaboradores da GOIÁSFOMENTO; Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional; Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza; Promover o relacionamento ético e transparente entre a GOIÁSFOMENTO e suas Partes Interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo; Divulgar publicamente as informações do desempenho econômico, social e ambiental da GOIÁSFOMENTO e sobre seus princípios regulamentares.

Negócios: Analisar, na dimensão ambiental, os impactos das operações diretas e de crédito, priorizando as potencialmente positivas, descartando aquelas com efeitos majoritariamente negativos e realizando e/ou demandando, quando aplicável, ações para mitigação desses efeitos; Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia produtiva; Avaliar as oportunidades socioambientais a fim de criar linhas especiais de crédito para clientes interessados em promover negócios que visam o desenvolvimento sustentável; Incluir as questões relacionadas à sustentabilidade nas operações, na gestão e no planejamento; Desenvolver, manter e aperfeiçoar instrumentos e métodos de avaliação e monitoramento dos impactos e resultados socioambientais gerados por suas operações diretas e pelas atividades que apoia; Gerir e mitigar os impactos ambientais negativos diretos decorrentes das operações da GOIÁSFOMENTO; A Análise de Risco Socioambiental, também será efetuada nos casos em que a GOIÁSFOMENTO, efetuar operações de investimento com setores que possuam atividades econômicas com Exposição ao Risco Socioambiental.

1. PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL

A GoiásFomento adota como valor cumprir a legislação trabalhista e ambiental, e tem como principais premissas:

1. Promover o desenvolvimento sustentável;
2. Efetua a separação dos resíduos pelo pessoal de apoio, e nossos colaboradores são conscientizados a praticar o descarte correto de seus resíduos, contribuindo com a redução dos impactos ambientais de suas atividades;
3. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.

2. A RESPONSABILIDADE SOCIAL

Manter atuação em conformidade com o princípio da sustentabilidade,

comprometendo-se com o desenvolvimento social, com respeito às culturas locais, com utilização responsável e eficiente dos recursos econômicos, atendendo às gerações atuais e preservando os direitos das gerações futuras.

Zelar para que todos os colaboradores desenvolvam uma consciência social, ambiental e climática e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da instituição.

A instituição possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) que envolve a participação do empregado e empregador em ações que visam a saúde e a segurança no ambiente de trabalho. A GoiásFomento realiza, anualmente é realizada a Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho (SIPAT). Organizado pela CIPA, o evento promove palestras, cursos, treinamentos entre outras atividades, voltadas para integração e conscientização dos servidores sobre a importância de conservar e proteger a saúde e integridade física dos mesmos.

Em 2021 a foram promovidas palestras sobre a saúde do homem em razão do “Novembro azul” e a campanha de prevenção e tratamento do câncer de próstata; palestras da CIPA sobre os seguintes temas: Introdução à saúde ocupacional e uso obrigatório de EPI's, Ergonomia, LER-DORT, Prevenção de acidentes, tabagismo, etilismo, DST's, Treinamento sobre equipamentos de combate ao incêndio e COVID-19.

Alinhamento ao ODS nº 3 relativo à Saúde e Bem-estar, com o intuito de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA que é um documento que prevê o mais amplo conjunto de iniciativas da empresa, no âmbito da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO que fazem parte de um conjunto de iniciativas no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar em sintonia com as demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

São desenvolvidas ações de gestão e estrutura organizacional de responsabilidade social e ambiental que garanta aos colaboradores benefícios previstos em lei na convenção coletiva, bem como o reconhecimento e valorização as mulheres, por meio da oferta de licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008.

O bem-estar de seus colaboradores, está consolidado no sistema de gestão e estrutura organizacional que consolida os direitos e obrigações, e que garante aos colaboradores direitos trabalhistas, benefícios e investimentos para propiciar um ambiente de trabalho sadio e produtivo. Dentre os benefícios podemos elencar:

1. Vale transporte;
2. Vale alimentação;
3. Auxílio creche;
4. Seguro de vida;
5. Auxílio funeral;
6. Participação nos lucros e resultados (PLR);
7. Folga no dia de aniversário;

8. Ajuda de custo de até 70% (setenta por cento) para cursos de pós-graduação para funcionários da instituição;
9. Aos colaboradores é assegurado a liberdade de associação e direito a negociação coletiva;
10. Jornada e de trabalho e remuneração, além da flexibilização do horário de trabalho determinado pela Resolução Interna nº 16/2014;
11. A GoiásFomento disponibiliza 2 (duas) copas onde o colaborador pode usufruir de geladeira, microondas, mesa e cadeiras para realizar suas refeições;
12. Licença maternidade de 6 (seis) meses;
13. Licença paternidade de 5 (cinco) dias;
14. Campanha anual de vacinação contra gripe;
15. Benefício natalino no vale alimentação, “ Bônus de Natal”;
16. Fornecimento a todos os colaboradores os EPI's (equipamento de proteção individual) necessários para a correta realização de suas atividades;
17. Exame Anual de saúde Ocupacional;
18. Medidas de acessibilidade de pessoas com deficiência;
19. Existe previsão para concurso público.
20. Possui um plano de cargo e salários para os efetivos;
21. É feita avaliação de desempenho funcional;
22. E Otimização de controle e gestão da manutenção das instalações prediais, sanitárias, elétricas e de máquinas e equipamentos em geral;
23. Foi entregue para todos colaboradores um kit de com copos e canecas que entraram em substituição aos antigos copos plásticos, contribuindo com o nosso compromisso de melhoria do meio ambiente. Cooperando com o meio ambiente.
24. Destinação correta dos resíduos dentro da instituição, disponibilizamos lixeiras específicas para a separação de lixos recicláveis em todos os andares da Instituição;
25. Programa interno de redução de consumo de água;
26. Realização de campanha de combate à dengue;
27. É feita, periodicamente a vistoria de:
 1. Ar condicionado;
 2. Sistema hidráulico;
 3. Sistema elétrico;
 4. Dos no-break.

28. Em 2021, não foram apurados casos de discriminação na GoiásFomento.

A GoiásFomento tem a atribuição de gerir, adequadamente, os diversos recursos naturais que faz uso, dessa forma possui selos espalhados pela instituição com a promoção de economia de energia, orientando os colaboradores a desligarem os equipamentos quando não estiverem sendo utilizados estabelecendo uma gestão integrada de eficiência no uso dos recursos naturais, com o objetivo de para redução de consumo e tem aprimorando sua gestão integrada de eficiência energética e possui ações de eficiência com o uso de lâmpadas de baixo consumo e de utilização de papel.

A Instituição com o respaldo do decreto nº 9.940, de 8 de setembro de 2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica na administração pública estadual, promove no âmbito da instituição conscientização quanto ao gasto de energia elétrica despendido por cada departamento, independente da fonte de consumo (luz elétrica, ar-condicionado, etc), reforçando, assim, o compromisso da agência com a economia. A economia visa, entre outros objetivos, atender determinação exarada pelo Governo do Estado de Goiás, em função do quadro de carência hídrica vivido nos tempos atuais.

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Planejamento Orçamentário da GoiásFomento é realizado no início do ano anterior ao exercício, sendo submetido e aprovado pelo Conselho de Administração. As três principais fontes de receita da GoiásFomento provêm de prestação de serviços, remuneração recebida por ser agente financeiro de fundos e incentivos fiscais, e pelas operações de crédito.

O desempenho das receitas, a cada ano, é determinado pela variação de suas principais fontes, que refletem basicamente as do mercado goiano. No que se refere às receitas correntes, é importante mencionar que o comportamento das Receitas, estão relacionadas ao planejamento estratégico e as condições do mercado.

No que concerne às despesas, seu comportamento é reflexo das decisões de alocação de recursos do processo de racionalização.

Desde 2019, a GoiásFomento trabalha com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI para processos administrativos. O Serviço visa a melhoria do ambiente de negócios da GoiásFomento tornando-o mais transparente.

Adicionalmente, o SEI padroniza e melhora a qualidade das informações administrativas, ao dispensar a emissão e arquivo de documentos em papel. O Sistema também otimiza o trabalho operacional ao controlar de forma eficiente as informações de da instituição.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRAÇÕES E AQUISIÇÕES

A GoiásFomento possui Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC aprovado em reunião do Conselho de Administração - CONSAD, pela Procuradoria Geral do Estado de Goiás - PGE e pela Gerência Jurídica - GEJUD da GoiásFomento com critérios específicos para as empresas habilitarem-se ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar as seguintes condições: habilitação jurídica; habilitação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e regularidade com os direitos dos trabalhadores e os critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, como por exemplo, parâmetros de sustentabilidade ambiental para a pontuação das propostas técnicas, para contratação de projetos e prova de requisitos de sustentabilidade ambiental, quando

couber.

A GoiásFomento realiza processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nas contratações cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** esse tratamento diferenciado e simplificado tem como objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme dispõe o art. 47 da Lei Federal.

Nos contratos contém cláusula, de Matriz de riscos, definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as informações do art. 42, X, da Lei nº. 13.303/2016.

A relação com os fornecedores é regida pelo Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A - RILC, instituído em em 28/10/2020 que estabelece sobre as questões sócio e ambientais conforme consta no art.5º.

§ 1º As licitações e os contratos disciplinados por este Regulamento devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

1. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
2. Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
4. Avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;
5. Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela GoiásFomento;
6. Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

5. AÇÕES REALIZADAS EM CONSEQUÊNCIAS DA COVID-19

O rol de ações realizadas em consequência da covid-19 com vistas a evitar a contaminação no âmbito da GoiásFomento em 2021, foram várias, com destaque para:

1. Obrigatoriedade de uso de máscara para acessar e permanecer na GoiásFomento;
2. Sinalização dos ambientes com placas de segurança e advertência sobre medidas preventivas contra o COVID-19;
3. Criação de um banner do Ministério da Saúde - MS sobre medidas de prevenção na intranet.

4. Inserção de informações sobre proteção contra o COVID-19 no papel de parede dos computadores da instituição;
5. Continuidade do Plano de Continuidade de Negócios considerando o estado de Pandemia, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás;
6. Permanência do atendimento ao público por telefone, e pelos canais digitais em 2021;
7. Continuidade das medidas de proteção e prevenção dentro da agência como medir a temperatura daqueles que transitarem pelo recinto, uso obrigatório de máscaras (que foram distribuídas aos colaboradores) para acessar e permanecer na GoiásFomento, fornecimento de álcool gel em todos os andares e para todas as áreas, através de frascos, colocação de tapete com sanitizante;
8. Divulgação de orientação sobre assepsia das mãos com água e sabão e uso correto do uso das máscaras, por meio de placas, cartazes, folders, e-mail, intranet e pelas redes sociais;
9. Todas as instalações da agência passaram por desinfecção/sanitização promovida por empresa especializada, a fim de combater bactérias, vírus (Coronavírus, Influenza, etc), ácaros, fungos, mofo, odores e demais patógenos causadores das mais variadas doenças e infecções.
10. Envio constante de conscientização e reforço a todos os colaboradores sobre o uso adequado de máscaras e de todas as medidas de prevenção.

6. CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

A Agência de Fomento de Goiás S/A investe na qualificação do corpo funcional com vistas a um desenvolvimento inclusivo e de longo prazo. Durante a atual gestão, a GoiásFomento, por meio da Diretoria Executiva, elaborou um conjunto de estratégias e ações voltadas para a transformação interna por meio da qualificação.

Manter o colaborador atualizado às boas práticas do mercado é uma preocupação Institucional. Nesse sentido, foi aprovado o plano de capacitação e em 2021, com o objetivo de constituir ações de capacitação e aprimoramento aos colaboradores da Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento.

A partir desse objetivo foi firmado em 2021, termo de cooperação técnica que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, cujo presente instrumento tem por objeto a oferta de vagas para possibilitar a participação de colaboradores da GoiásFomento nos eventos de capacitação oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo, Unidade Administrativa da SEAD.

Firmamos também no mesmo ano, parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF, para utilização dos cursos oferecidos pela plataforma de ensino a distância da Universidade Caixa, que foi reconhecida como um das melhores universidades corporativas do mundo.

A fim de agregar valor às competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais, os colaboradores da GoiásFomento receberam treinamentos e

capacitação em assuntos diversos, utilizando plataformas e ambientes virtuais de aprendizagem – AVA, por meio de parceria com a Escola de Governo do Estado de Goiás, utilizando os cursos oferecidos pela Universidade Caixa entre outros.

Estas ações educacionais buscam melhorar a performance do colaborador para fortalecimento do desempenho e atendimento à estratégia da GoiásFomento.

Além disso, vários colaboradores participaram de treinamentos relacionados a sustentabilidade, em 2021. O objetivo é ter a sustentabilidade, como parte das ações no âmbito da instituição.

7. FOMENTO DIRETO: APOIO AO PCP e aos municípios

A GoiásFomento tem apoiado o fortalecimento dos programas de compliance público no âmbito do Estado de Goiás e dessa forma, viabilizou parceria com o a CGE. O Programa de Compliance Público Municipal (PCM), cujo objetivo do programa é ajudar as prefeituras a estabelecerem um conjunto de procedimentos e estruturas que assegurem a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas, fomentando a ética, a transparência e a gestão de riscos nas administrações, será realizado em parceria com o Tribuna de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), com a Agência de Fomento de Goiás e com a Federação Goiana de Municípios (FGM), para que as prefeituras possam contar, em sua estrutura organizacional, com um programa de integridade nos mesmos moldes do Programa de Compliance Público de Goiás (PCP).

CONCLUSÃO

relatório de sustentabilidade explica como a GoiásFomento gera valor ao longo do tempo, porém não é gerado apenas pela Instituição ou dentro dela, mas é influenciado externamente, por meio de relações com partes interessadas e por meio das parcerias e convênios firmados pela instituição.

GOIANIA, 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PORTHOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MOTTA, Gerente**, em 07/02/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEL AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 07/02/2022, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 07/02/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Diretor (a)**, em 08/02/2022, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026506218** e o código CRC **FF3749CA**.

GERÊNCIA DE RISCOS CORPORATIVOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-4982.



Referência: Processo nº 202100059000792



SEI 000026506218